



## **DECRETO Nº 220/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 014/2024.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª GLEICIANE DE JESUS BRIZOLA DE ALMEIDA mat, nº 801-1 para jornada suplementar, substituir a Srª AVENINA APARECIDA DA SILVA LUZ Mat. nº 390-1 em atestado médico de 01/07/2024 a 10/07/2024, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

**Art. 2º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de Julho de 2024

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 220/2024

**DECRETO Nº 220/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 014/2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª GLEICIANE DE JESUS BRIZOLA DE ALMEIDA mat, nº 801-1 para jornada suplementar, substituir a Srª AVENINA APARECIDA DA SILVA LUZ Mat. nº 390-1 em atestado médico de 01/07/2024 a 10/07/2024, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

**Art. 2º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sapopema, 04 de Julho de 2024

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:053AE21F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>